CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 864/ 2004

Concede quinquênio ao servidor que menciona.

O Presidente da Câmara Municipal de Paracatu - Estado de Minas Gerais -, no uso de atribuição legal, especialmente a que lhe confere o art. 81, I, "h", "v", da Resolução Legislativa nº 351, de 30.10.96,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor Público Municipal do Poder Legislativo, Antônio Marcos Nunes Siqueira, no exercício de função pública do cargo de Auxiliar de Secretaria, o seu 1º (primeiro) quinquênio, correspondente ao tempo de efetivo exercício no âmbito da Administração Pública Municipal, compreendido o período de 06/06/1994 a 28/05/2004.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24/05/04.

Dado no Palácio Doutor Renato Azeredo, em Paracatu (MG), aos dezenove dias do mês de agosto de dois mil e quatro.

VEREADOR JOÃO JESUS MACEDO
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL
DE PARACATU
Publicado através de afixação nos quadros de avisos da Câmara e da Prefeitura Municipal em 19/08/04 conforme o Art. 105 da Lei Orgânica Municipal
SERVIDOR RESPONSÁVEL

CÂMARA DE
PARACATU
Doc. Digit. em 20/8/2004
Servidor

Praça JK, 449 - Paracatu - CEP. 38.600-000 - Fone.: (38) 3672.3003 - E-mail: *camaraptu@ada.com.br*